



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 514, DE 23 DE ABRIL DE 2008. (Oriunda do Poder Legislativo)

Dá denominação ao posto de saúde de vila guay, que passará a denominar-se posto de saúde Francisca Soares Firmino, e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **Posto de Saúde Francisca Soares Firmino**, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Vila Guay, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa no Posto de Saúde e dar ampla divulgação da denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (23.4.2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL